



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO OCORRIDA NO DIA **TRINTA DE AGOSTO** DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS NOVE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR MACIEL NOIA E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXANDRE CARDOSO DA CUNHA, ANTONIO MANOEL FERREIRA FRASSON, CELSO ALBERTO SAIBEL SANTOS, EDNALVA GUTIERREZ RODRIGUES, GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, HELDER MAUAD, JOSÉ LUÍS PASSAMAI JÚNIOR, LUIZ ANTONIO SAADE, MARIANE LIMA DE SOUZA, MARSHAL COSTA LEME, NEIDE CÉSAR VARGAS, PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS, ROSEMEIRE DOS SANTOS BRITO, SAULO ALMEIDA MORELATTO, WARLEY DE SOUZA BORGES, ANTONIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR NEYVAL COSTA REIS JUNIOR), ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PROFESSORA ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA), ALINE FELIPE BARRETO, VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO ROCHA, ESTHER TAVARES DE ALBUQUERQUE, GABRIELA BONELLI DO VALLE, GUILHERME ALVES BARBOSA COGO, JÉSSICA CRISTINA SILVA DELCARRO, MATHEUS LEITÃO FRANÇA E RALPH BONANDI BARREIROS. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA,** O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS RODRIGO DIAS PEREIRA, RODRIGO LUIZ VANCINI E ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO. **AUSENTES** OS SENHORES CONSELHEIROS ANTÔNIO CARLOS MORAES, MYRIAM SALOMÃO, SÔNIA MISSAGIA SANTOS E UEBER JOSÉ DE OLIVEIRA. O CONSELHO ENCONTRA-SE SEM UMA REPRESENTAÇÃO DO CENTRO DE ARTES.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Não houve. **02. COMUNICAÇÃO:** A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, comunicou que o Diretório Central dos Estudantes protocolará junto ao Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS) um documento solicitando a recontagem dos membros discentes deste Conselho, dado que após a alteração do Estatuto feita em sessão conjunta, o número de representantes se alterou. A Conselheira também comentou a aprovação da Resolução referente a festas na Universidade, que representa, a seu ver, algum avanço em relação à Resolução anterior, mas apresenta ainda restrições, levando-se em conta o papel das universidades públicas depois de 1964 e o cenário que poderá advir da aprovação do *impeachment* da atual Presidente da República. **03. EXPEDIENTE:** Não houve. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 4.500/2016-15 – DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA (CCS) –** Solicitação de abertura de concurso público. A Conselheira **Jéssica Cristina Silva Delcarro**, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, favorável à aprovação em caráter excepcional da referida solicitação. Não havendo discordância em relação ao Parecer do Relator, este foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.02. PROCESSO Nº 22.671/2006-46 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) –** Projeto de Resolução que visa estabelecer normas que regulamentem o acompanhamento acadêmico por parte dos Colegiados de Curso e as situações de desligamento de estudantes dos Cursos de Graduação da UFES. A Relatora, Conselheira **Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação do referido projeto de Resolução, *in verbis*: “Trata o presente processo da proposta de alteração da Resolução nº 24/2000 do CEPE que estabelece normas que regulamenta as situações de desligamento de estudantes dos Cursos de Graduação da UFES, encaminhada pelo Procurador-Chefe Prof. Dr. Francisco Vieira Lima Neto, datado de 7 de dezembro de 2006. O Processo, desde então, foi encaminhado duas vezes para análise de diferentes Conselheiros da CEGE/CEPE. Dessas análises foram emitidos dois pareceres que não chegaram a ser submetidas a plenária, ora por motivos não relatados e/ou não identificados nos autos, ora por solicitação da própria Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que pede vista do Processo. Dentro desse contexto, a última solicitação da PROGRAD, datada de 27 de novembro de 2009, requeria o processo para análise e apreciação das alterações pela Câmara de Graduação. Tal apreciação gerou nova proposta de Resolução totalmente modificada e o entendimento da CEGE foi de reencaminhar à Procuradoria para análise. Considerando que a proposta não se aproxima das propostas anteriores analisadas pelos Conselheiros que relataram esse processo, não incorporarei nenhuma recomendação em ressalvas anteriores sugeridas a esse novo parecer; considerando também que a proposta de alteração tem como principal objetivo normatizar o acompanhamento acadêmico dos estudantes dos Cursos de Graduação, repensamos, junto com a proposta enviada pela PROGRAD, estabelecer normas que visam ao acompanhamento antes do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

desligamento (normas preventivas que possibilitem o não desligamento) e consideramos também uma Nota Técnica emitida pelo Procurador da UFES, Prof. Dr. Francisco Vieira Lima Neto e também incorporamos várias sugestões dadas por ele nessa proposta enviada aos Conselheiros e consideramos também as demandas necessárias para o gerenciamento administrativo do desligamento e como apoio técnico aos Coordenadores de Curso e aos estudantes que se encontram em situação de desligamento e propomos então o texto que seguiu e será debatido agora”. A Senhora Presidente, com a palavra, propôs que a proposta fosse analisada nesta plenária artigo por artigo e cada destaque fosse discutido e posto em votação. A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, Presidente da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, com a palavra, agradeceu aos presentes por comparecerem a esta Sessão Extraordinária, e explicou que o Projeto já havia sido aprovado e que, por causa de uma alteração na composição da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão e da PROGRAD, foi rediscutido. Em discussão, a Senhora Presidente propôs encaminhamento segundo o qual cada Conselheiro lerá o referido Projeto e enviará ao DAOCS a sua proposta de alteração, até o dia 14 de setembro, para que este a envie à Comissão de Ensino de Graduação e Extensão e o referido Projeto seja o primeiro ponto de pauta de uma Sessão Extraordinária a ser agendada para o dia 20 ou 21 de setembro. Os pontos do anexo deste Projeto de Resolução nos quais não foram propostos destaques, a saber: Arts. 1º, 2º, 4º e 5º foram aprovados por unanimidade. **05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 10 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.